



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0242/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Valeria Cristina de Araújo**, a progressão vertical por tempo de serviços, passando para o Nível GM1-03 A, com fundamentos no que dispõe nos Art. 16, Parágrafo único, anexo III da Lei Municipal 710/2005 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 14.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

